



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

LEI COMPLEMENTAR N.º 848, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Altera Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015, que reorganiza o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Junqueirópolis e dá providências correlatas.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 25 da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 25 – As contratações para as funções docentes serão feitas pelo prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo total não exceda 2 (dois) anos, nos termos da legislação municipal vigente.”

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de setembro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo